

anterior. não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 645- Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Luiz Calisto de Bastos, Remo Lettierello, Paulo Frederico Haendchen, Jorge Antônio Prifi, José Augusto de Souza e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao fl. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 646- Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Luiz Calisto de Bastos, Remo Lettierello, Newley Alexander da Silva Amarilla, Jorge Antônio Prifi, José Augusto de Souza e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao fl. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem

processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 647 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às onze horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juizes: Sérgio Nakukatu, Luiz Calixto de Bastos, Rômulo Lettierello, Newley Alexandre da Silva Amarelle, Jorge Antônio Zimfi, José Augusto de Souza e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente, declarou aberta a sessão, solicitou do Sr. Secretário, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 361/86 - Classe XIV - Repus. Diretoe geral - propõe requisição de servidores - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e deferiram a requisição da servidora IRMA CABREIRA, por unanimidade acolhendo o parecer". 2) Processo no 362/86 - Classe XIV - Juiz da 3ª Zona Eleitoral, autoriza requisitar servidores - MARIA INES, do FASUL; SANDRA GOMARRAS MEDEIROS, do FASUL; MARLI APRECIDA MARTINS, do INCRS; MOISÉS PSCHÉ KUEHN, da ENERSUL; FERNANDO VICENTE FERREIRA, do SEC. DO MEIO AMBIENTE; MÁRIO CARDOSO, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; ADILSON DOS SANTOS SILVA, da PREFEITURA MUNICIPAL; E BEN-HUR SILAS FERREIRA, do INDAU - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Deferiram a requisição dos servidores, por unanimidade, acolhendo o parecer". 3) Processo no 365/86 - Classe XIV - Repus. do Dir. Geral - propõe prorrogação da requisição de servidores - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e deferiram a prorrogação da requisição da